

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0199/2022

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado à empresa:

**APPLY ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.646.403/0001-61, estabelecido na Rua Tomé de Souza, 688, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VALTER DORNELLES MELLO**, Inscrito no CPF sob o nº 615.866.410-34 e portador do RG sob o nº 6.452.562, doravante denominado de **COMPRADOR**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Subcláusula Primeira** - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 0053/2022 - Concorrência nº 0004/2022.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a Venda por alienação de 1(um) imóvel urbano, *ad corpus*, autorizada pela Lei Municipal n. 4.258, de 09 de julho de 2021, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com a descrição abaixo:

Item	Descrição do Imóvel	Área Privativa	Matrícula	Valor R\$
6	Lote 14 da Quadra B	2.141,70 m <sup>2</sup>	37.444	167,300,00
7	Lote 15 da Quadra B	2.141,70 m <sup>2</sup>	37.445	200.350,00
			<b>Total</b>	<b>367,650,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de execução por mais **06 (seis) meses** e prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** com efeito retroativo a data de decisão da Autoridade Municipal (**05/07/2024**) conforme Solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
VENDEDOR

APPLY ENGENHARIA LTDA  
COMPRADOR

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

